



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 104/2023 - P.M.L.P.

Às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de Dezembro de 2.023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Srs.: **Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Matheus Ulisses Pieroni, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03 de Janeiro de 2.023, foi instalada a sessão de julgamento dos envelopes documentação da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: : Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de piso de concreto e pintura da Quadra Poliesportiva, localizada à Rua José Fulini, S/Nº - Distrito de Maristela, no Município de Laranjal Paulista/SP., incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos e em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Quadro de Composição de BDI, que fazem partes integrantes deste Edital da Tomada de Preços nº 013/2023, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a proceder ao julgamento em sessão interna da documentação apresentada pelas empresas participantes **da sessão realizada no dia 08 de Dezembro de 2.023.** Após análise da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as empresas: **AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP.; CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO EPP.; CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA.; MSV CONSTRUTORA EIRELI EPP.; AWM CONSTRUTORA LTDA.EPP-** por considerar que os documentos apresentados estão de acordo com o Edital. Em seguida, a Presidenta da C.P.L. informou que fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. Nada mais, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidenta e pelos demais Membros da Comissão Permanente de Licitações.**

SILVANA SOARES DE CAMARGO

Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Matheus Ulisses Pieroni
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro

